



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações sobre o processo de relacionamento com o Departamento da Saúde Mental e o Pronto Atendimento.	DESPACHO:
--	------------------

REQUERIMENTO N.º 59/2023

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo requerer o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Requeiro ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis, através da Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes informações sobre o processo de relacionamento com o Departamento da Saúde Mental e o Pronto Atendimento, assim como suas competências:

1. Qual o protocolo do Pronto Atendimento ao receber um paciente em crise mental?
2. Caso o paciente seja acompanhado (em tratamento) pelos profissionais da Saúde Mental, qual a orientação a ser seguida pelo pronto atendimento?
3. Se o paciente da Saúde Mental em crise é provisoriamente internado no Pronto Atendimento, quem faz a aplicação do medicamento contínuo? Médico em plantão ou médico do acompanhamento da Saúde Mental?
4. Se for o médico de acompanhamento da Saúde Mental, qual o protocolo a ser seguido?
5. A ambulância é disponibilizada ao paciente e acompanhante para o deslocamento do Pronto Atendimento até ambulatório de Saúde Mental? Se sim, qual profissional da saúde acompanha?
6. A ambulância solicitada para paciente da Saúde Mental, para medicação e/ou atendimento com solicitação do Pronto Atendimento na ida ao ambulatório de Saúde Mental, é autorizada para a volta?
7. Os médicos da Saúde Mental têm, por obrigação, protocolo e/ou orientação de se deslocarem até o Pronto Atendimento para efetuar medicação no paciente? Se sim, por que e em quais situações? Se não, por que, e de quem é a responsabilidade?
8. Quantos médicos psiquiatras atendem no município, plantonistas e efetivos? Em quais locais atendem, dias e horários?
9. Qual a quantidade de pacientes acompanhados no ambulatório de Saúde Mental, e dentre eles, quantos menores de idade?



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

10. Há fila de espera para atendimento e/ou acompanhamento? Se sim, qual a quantidade em espera e tempo máximo para iniciar tratamento?
11. Qual a demanda máxima em atendimento que o ambulatório suporta mensalmente?
12. Qual a quantidade de pacientes da Saúde Mental acamados e atendidos nas residências? Quem faz as visitas e quantas vezes por mês são acompanhados?
13. Qual o quadro de funcionários, carga horária de cada um, funções e demanda no ambulatório de Saúde Mental?
14. Como está o andamento para reestruturação ou estruturação da implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS?
15. Quantas consultas foram desmarcadas e/ou adiadas aos pacientes do ambulatório de Saúde Mental de janeiro de 2023 até o recebimento deste requerimento?
16. Solicito os motivos dos cancelamentos e adiamentos de consultas remarcadas de cada caso, com a justificativa documentada, de janeiro de 2023 até o recebimento deste requerimento.
17. Solicito o tempo adiado remarcado de cada cancelamento desmarcado de janeiro de 2023 até a data do recebimento deste requerimento, bem como o motivo do distanciamento.

A presente solicitação se faz necessária para dar conhecimento ao Edil que este subscreve e para servir de suporte à atividade de fiscalização, inclusive para que se possa prestar à população os esclarecimentos a respeito do assunto objeto deste requerimento.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2023.

(assinatura eletrônica)
Rogério Bello Lima Conga
(Bello Cerimonial)
Vereador

Req. 59-2023 - Bello.docx

Documento número #d1b91022-d60b-418d-8267-74f2e6bb06fd

Hash do documento original (SHA256): 32569c305d52202ee4e86e90d7302801fd11257af6d8218087a5fd0a825efdb9

Assinaturas



Rogério Bello Lima Conga

CPF: 261.638.828-65

Assinou em 14 abr 2023 às 16:20:34

Log

- 14 abr 2023, 13:29:36 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número d1b91022-d60b-418d-8267-74f2e6bb06fd. Data limite para assinatura do documento: 14 de maio de 2023 (13:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 abr 2023, 13:29:37 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: bellocerimonial@camarajardinopolis.sp.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Bello Lima Conga e CPF 261.638.828-65.
- 14 abr 2023, 16:20:34 Rogério Bello Lima Conga assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail bellocerimonial@camarajardinopolis.sp.gov.br. CPF informado: 261.638.828-65. IP: 187.26.149.77. Componente de assinatura versão 1.481.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 14 abr 2023, 16:20:35 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d1b91022-d60b-418d-8267-74f2e6bb06fd.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d1b91022-d60b-418d-8267-74f2e6bb06fd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.